

A Direção Acadêmica da Unidade de Ibirité, no exercício de suas competências, em conformidade com as normas estatutárias e regimentais da UEMG,

Resolve:

Retificar Ato da Direção Nº19, de 01 de Setembro de 2026.

Ato 19, de 01 de Setembro de 2026

Altera a Presidência, indica docente da Comissão de Inquérito Disciplinar, nomeia e dá outras providências.

A Direção Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG/ Unidade Acadêmica Ibirité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 46.352/2013 e o Regimento Geral da UEMG, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Unidade Acadêmica de Ibirité a Comissão de Inquérito Disciplinar considerando nos termos do art. 134 e seguintes do Regimento Geral da Universidade (Resolução CONUN/UEMG Nº 374/2017), a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar conduta discente M.P.L.A.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto do artigo anterior, com as devidas representações docentes e discente, integram a Comissão de Inquérito os membros abaixo:

PRESIDENTE

Sofia Luiza Brito

DOCENTE

Ana Amelia Laborne

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Thatiane Santos Ruas, Vice-Diretor (a)**, em 22/09/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **149720324** e o código CRC **E6ABD39B**.

Referência: Processo nº 2350.01.0014055/2026-75

SEI nº 149720324